

rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo nº 591/2026, que regulamenta o pagamento da Gratificação de Proteção à Primeira Infância e à Maternidade aos membros ativos do Ministério Público do Estado do Ceará, prevista no art. 11 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará,
em 14 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 004/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 004/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECJP-MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP-MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00014130-9, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CATEGORIA

PEDRO GABRIEL DE MEDEIROS RÉGIS -MP-CE -2ª Promotoria de Justiça de Crato/Entrância Intermediária;
PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS- MP-RN- 2ª Promotoria de Justiça de Pombal -Entrância Final.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 005/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 005/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECJP/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00013243-2, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno, em sua sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CATEGORIA

LUCAS RODRIGUES ALMEIDA- MP-CE- 2ª Promotoria de Justiça de Russas - Entrância Intermediária;
THIAGO CASTRO PRAXEDES -MP-BA -1ª Promotoria de Justiça de Irará - Entrância Intermediária.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 006/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 006/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECPJ/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00016778-7, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno do Estado do Ceará, em sua sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CATEGORIA

EMERSON MACIEL ELIAS- MP-CE- 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Entrância Final;

ÍTALO MOREIRA MARTINS - MP-RN - 6ª Promotoria de Justiça de Mossoró - 3ª Entrância.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse

devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 007/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 007/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECPJ/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00016821-0, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno do Estado do Ceará, em sua sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CATEGORIA

PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE - MP-CE - 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Entrância

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



Final;
NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR- MP-
PE - 2ª Promotoria de Justiça de Salgueiro - 2ª Entrância.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 008/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 008/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECPJ/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00015164-0, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno, em sua sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE
LOTAÇÃO / CATEGORIA

JOSÉ DA CRUZ BESSA NETO - MP-CE - 16ª Promotoria de
Justiça de Sobral - Entrância Final;

SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA - MP-PB - Titular do
4º cargo Promotor de Justiça de Cajazeiras - Entrância Final.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 009/2026

Fortaleza, 14 de julho de 2026

EDITAL Nº 009/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 130/2023, a Resolução CNMP nº 323, de 24 de fevereiro de 2026, e Resolução nº 162/2026-OECPJ/MPCE, de 7 de abril de 2026, e Emendas Regimentais nºs 02 e 03/2026-CSMP/MPCE, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrado no SAJMPCE sob o nº 09.2026.00014039-8, TORNA PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Pleno, em sua sessão realizada no dia 14 de julho de 2026, deferiu a habilitação do(a) interessado(a) à permuta nacional abaixo especificado(a), facultando-se a qualquer interessado(a) a apresentação de eventual impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



contados a partir do primeiro de útil após a publicação deste edital, garantido o contraditório, com igual prazo para manifestação.

PERMUTANTE / MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIDADE DE LOTAÇÃO / CATEGORIA

LUIZ DIONÍSIO DE MELO JÚNIOR - MP-CE - 1ª Promotoria de Justiça de Russas.

Entrância Intermediária;

WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA - MP-RN - 2ª Promotoria de Justiça de Pau dos Ferros - 3ª Entrância.

1. Eventuais impugnações ou manifestações de interesse devem ser dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, protocolados mediante procedimento de gestão administrativa através do sistema SAJMP com remessa a Secretaria dos Órgãos Colegiados -CSMP.

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas 59 minutos do último dia do prazo.

3. Em caso de impugnação, os autos serão distribuídos por prevenção ao Conselheiro/Relator para regular instrução e posterior julgamento pelo Colegiado.

4. Em caso de manifestação de interesse por mais de um candidato, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 35-K, §3º da Emenda Regimental nº 01/2026-CSMP/MPCE.

I – maior tempo de exercício na carreira;

II – maior tempo de exercício no cargo, considerada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a maior antiguidade na entrância ou categoria correspondente;

III – maior idade;

IV – preservação da unidade familiar, assim compreendida a existência de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado na área de competência da instituição de destino.

Dado e passado na Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, aos 14 de julho de 2026. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Herbet Gonçalves Santos), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 6667/2026/SEGE

Fortaleza, 14 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00095117/2026-53

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA EMERSON MACIEL ELIAS, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas

atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, a partir de 14/07/2026, em face do afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 14 de julho de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO

SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 6669/2026/SEGE

Fortaleza, 14 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00096458/2026-27,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, titular da 99ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor acordo de não persecução penal em favor de Rosiane Bento Martins, em razão dos fatos apurados no Processo nº 0206218-66.2024.8.06.0296/- MP nº 08.2024.00356992-0, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 14 de julho de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO

SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 6670/2026/SEGE

Fortaleza, 14 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00096462/2026-16 e PGA nº 09.2026.00022485-1, RESOLVE DESIGNAR OS PROMOTORES DE JUSTIÇA LÍVIO ARAUJO BRITO, ARIEL ALVES DE FREITAS E LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, em conjunto ou separadamente com o Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara, nos Procedimentos Investigatórios e Cautelares de nºs 3000167-97.2026.8.06.9091, 3000174-89.2026.8.06.9091, 3000170-52.2026.8.06.9091 e 3000206-94.2026.8.06.9091, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará